



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/1974

Ementa

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1971 DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL, DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ E DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

Data da Norma

16/05/1974

Data de Publicação

21/05/1974

Veículo de Publicação

Jornal da Cidade

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 94/1974](#) - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(Processo nº. 13.846)



câmara municipal de Jundiá
S. P.

GABINETE DO PRESIDENTE

10
29

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 83 - de 16/05/1 974 -

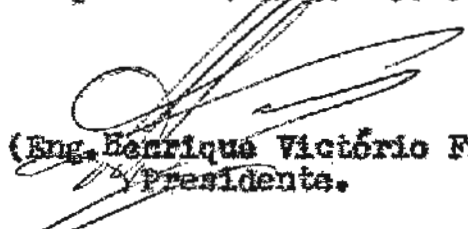
A Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, decretou e eu, HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ e do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO de 1 971.

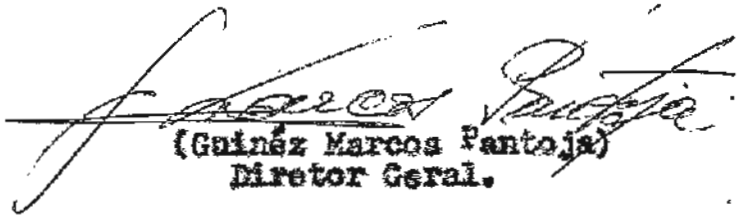
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e quatro. (16/05/1 974)


(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e quatro. (16/05/1 974)


(Guinéx Marcos Pantoja)
Diretor Geral.